



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

REQUERIMENTO Nº /2025

(Sra. Ana Paula Lima)

Requer a realização de audiência pública para debater a utilização de imagens infantis em redes sociais, conforme denúncia feita pelo influenciador Felca, e convidar especialistas e representantes das plataformas digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, a fim de debater a utilização e exposição indevida de imagens infantis nas redes sociais, tema trazido a público em vídeo de denúncia realizado pelo influenciador Felca.

A iniciativa busca compreender a dimensão do problema, os riscos à segurança e à integridade das crianças e adolescentes, bem como as medidas de prevenção, monitoramento e responsabilização que podem ser adotadas tanto pelas autoridades quanto pelas próprias plataformas digitais.

Para tanto, proponho a participação dos seguintes convidados:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

1. Felipe Bressanim Pereira (Felca), influenciador digital e autor do vídeo de denúncia;
2. Representante da Meta Brasil (empresa responsável pelo Instagram);
3. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública ou Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4. Representante do Ministério Público Federal, com atuação na área de crimes cibernéticos e proteção de crianças e adolescentes;
5. Representante do SaferNet Brasil (organização especializada na segurança digital e combate à exploração sexual infantil na internet);
6. Representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), especialista em direitos digitais e proteção de dados.
7. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

JUSTIFICATIVA

A utilização e exposição indevida de imagens de crianças e adolescentes nas redes sociais é um problema grave e crescente, com potencial de gerar consequências irreparáveis. O recente vídeo-denúncia publicado pelo influenciador Felca, de grande repercussão nacional, evidenciou a existência de perfis e conteúdos no Instagram que exploram imagens infantis de forma inadequada, levantando preocupações sobre a vulnerabilidade dessa faixa etária no ambiente digital.

De acordo com dados da SaferNet Brasil, apenas em 2023 foram registradas mais de 120 mil denúncias de conteúdos envolvendo abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na internet (SaferNet, 2023)¹,

¹ SaferNet Brasil. Recorde histórico de novas denúncias de imagens de abuso e exploração sexual infantil em 2023. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/safernet-recebe-recorde-historico-de-novas->





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

sendo o Instagram uma das plataformas mais citadas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) alertam que a exposição não consentida de imagens infantis pode acarretar danos psicológicos significativos, incluindo ansiedade, depressão, baixa autoestima, isolamento social e prejuízos no desenvolvimento emocional (UNICEF, 2017, OMS/OPAS, 2023)².

Além dos danos mentais, a exposição indevida também acarreta danos morais e atinge diretamente os direitos de personalidade previstos no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que asseguram à criança e ao adolescente o direito à imagem, à honra e à dignidade. É importante destacar que imagens aparentemente inofensivas podem ser capturadas e utilizadas por criminosos para fins de exploração sexual infantil, alimentando redes de pedofilia e tráfico de material ilícito, o que constitui crime hediondo, nos termos da legislação brasileira.

O artigo 227 da Constituição Federal estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, a proteção integral de crianças e adolescentes, inclusive no ambiente virtual. A ausência de mecanismos eficazes de moderação e remoção rápida de conteúdo coloca em risco essa garantia constitucional e contribui para a perpetuação de crimes.

A realização desta audiência pública é, portanto, imprescindível para reunir autoridades, especialistas e representantes das plataformas digitais, visando discutir estratégias de prevenção, aprimoramento das políticas de segurança online, responsabilização dos infratores e fortalecimento dos canais de denúncia. É urgente implementar soluções que preservem o bem-

denuncias-de-imagens-de-abuso-e-exploracao-sexual. Acesso em: ago. 2025.

² UNICEF. The State of the World's Children in the Digital Age. Disponível em: <https://www.unicef.org/innocenti/reports/childhood-digital-world>; OPAS/OMS. Saúde mental dos adolescentes. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/saude-mental-dos-adolescentes>. Acesso em: ago. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

estar físico, emocional e moral das crianças e adolescentes, garantindo um ambiente digital seguro e livre de exploração.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA

Deputada Federal PT/SC

